

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
prorrogado pelo Edital nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022**

Portaria Nº 04/ 2022 – EEMTI Tabelaão José Ribeiro Guimarães

O Diretor Escolar da EEMTI Tabelaão José Ribeiro Guimarães, INEP: 23045493, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo Edital nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Tabelaão José Ribeiro Guimarães são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º A - INTEGRAL	GEOGRAFIA	2H/A
1ª B - INTEGRAL	GEOGRAFIA	2H/A
1ª C - INTEGRAL	GEOGRAFIA	2H/A
2º A - INTEGRAL	GEOGRAFIA	2H/A
2ª B - INTEGRAL	GEOGRAFIA	2H/A
3º A - INTEGRAL	GEOGRAFIA	2H/A
3ª B – INTEGRAL	GEOGRAFIA	2H/A
3ª C - INTEGRAL	GEOGRAFIA	2H/A
1º A - INTEGRAL	SOCIOLOGIA	1 H/A
1ª B - INTEGRAL	SOCIOLOGIA	1 H/A

1ª C - INTEGRAL	SOCIOLOGIA	1 H/A
2º A - INTEGRAL	SOCIOLOGIA	1 H/A
2ª B - INTEGRAL	SOCIOLOGIA	1 H/A

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- MARIA AUZIRENE ALEXANDRE DE MORAES
- ODÍLIA LOPES VASCONCELOS
- NADJA MARIA PESSOA SILVA ARAÚJO

Art. 4º As inscrições desta Seleção serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: selecaoemtabeliao@gmail.com e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (**Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula de cada disciplina citada abaixo, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação**) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
GEOGRAFIA – 1ª, 2ª, 3ª séries	CONTINENTES – ESTUDO DO MAPA MÚNDI
SOCIOLOGIA – 1ª, 2ª séries	O QUE É A SOCIOLOGIA?

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Iniciando às 17h00 do dia 04/03/2022 até às 23h59 do dia 07/03/2022.
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 14h de 08/03/2022.
Recursos à Solicitação de Inscrição	Das 14h01 do dia 08/03 às 14h00 do dia 09/03/2022.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	Às 14h do dia 10/03/2022
Apresentação do Plano de Aula (Virtual)	Virtual: entre 08h e 11h do dia 11/03/2022
Resultado da Primeira Etapa	Às 15h do dia 11/03/2022
Análise de Currículos	Dia 11/03/2022
Resultado Preliminar da Seleção	Às 14h00 do dia 14/03/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	Das 14h01 do dia 14/03 às 14h00 do dia 15/03/2022.
Resultado Final da Seleção	Às 14h00 do dia 16/03/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	ÀS 08h00 do dia 17/03/2022

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos mediante o preenchimento do formulário existente no anexo 5, de forma remota através do email: selecaoemtitabeliao@gmail.com.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

EEMTI Tab. José Ribeiro Guimarães
Pentecoste-Ceará
Resolução:486/2020
D.O: 11/12/2020
Validade até: 31/12/2021